



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1001972-33.2020.8.26.0019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Roberto Alexandre, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gabriel Pereira Martins, Brasileiro, RG 57.141.531-3, CPF 463.824.818-74, atualmente residindo em lugar incerto e desconhecido, que lhe foi proposto Cumprimento de Sentença por Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial – SENAC, CNPJ/MF sob o nº 03.709.814/0001-98, em razão da condenação proferida na sentença de fls. 254/255, com seguinte dispositivo: "... Ante o exposto e pelo mais que dos autos consta, Julgo Procedente o pedido, fazendo-o para Condenar o requerido ao pagamento do valor original devido, constante da planilha de cálculo de pgs. 08/10, corrigidos monetariamente pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e acrescidos de juros de mora à base de 1% ao mês, bem assim da multa contratual estipulada, todos a partir dos respectivos vencimentos até a data do efetivo pagamento. Por força da sucumbência, Condeno o requerido ao pagamento das custas e despesas processuais eventualmente despendidas pelo requerente, corrigidas monetariamente desde os respectivos desembolsos até a data do efetivo pagamento, bem como em honorários advocatícios, que ora fixo em 15 % (quinze por cento) sobre o valor atualizado da condenação. Oportunamente, expeça-se certidão de honorários em favor da curadora nomeada, no importe de 70% do valor da Tabela respectiva, P.I.C.". A Exequite é credora da importância líquida e certa, a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo depósito. Iniciada a fase de cumprimento de sentença, a decisão de fls. 308 determinou: "Vistos. Intime(m)-se o(s) devedor(es) Gabriel Pereira Martins, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para comprovar o pagamento da condenação, no importe de R\$ 18.680,36, conforme cálculo apresentado pela parte às pag. 278/286, no prazo de 15 dias, devendo a exequite apresentar a respectiva minuta. Caso não o faça, o montante do débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%, prosseguindo o processo com a penhora e constrição de tantos bens quantos bastem para pagamento do débito. Procedi nesta data à alteração de fase. Int.". O valor da condenação se encontra atualizada para 28 de novembro de 2024, em R\$ 18.680,36 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 20 (vinte) dias, pague a quantia de R\$ 18.680,36 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Valor da Causa: R\$ 18.680,36 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e seis centavos). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 28 de fevereiro de 2025. K-07e08/03



## Edital de Intimação - Prazo 20 dias pdf

Código do documento bee38070-0aac-4e9e-a027-5b0e28b74b44



## Assinaturas



BR  
Certificado Digital  
editais@tododia.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 07 Mar 2025, 18:42:22

Documento bee38070-0aac-4e9e-a027-5b0e28b74b44 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-07T18:42:22-03:00

### 07 Mar 2025, 18:42:40

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-03-07T18:42:40-03:00

### 07 Mar 2025, 18:42:55

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BR Assinou** Email: editais@tododia.com.br. IP: 179.125.148.225 (179-125-148-225.dynamic.desktop.com.br porta: 25576). Dados do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=SP, L=AMERICANA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR CARDS, OU=Videoconferencia, OU=25449435000149, CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE\_ATOM: 2025-03-07T18:42:55-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f74711fa64db043971af40c8713a844ceb651ec9624260e7907b5df287a75569  
(SHA512):af51f85757479bd20b7369c9b806ac6157f308f1a6077072d6358daf7c030b3318bc25e1b103c94563bf07ae27f42ea9498e7715c2d9b1670a0bd45bbd8357f6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.